



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 459/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração a Função de
Coordenador de Patrimônio do Município de
Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** da Função de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, a partir desta data 31 de DEZEMBRO de 2024, o Sr. **ANTONIO VINICIOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11196-1, Lotado Na Secretaria Municipal De Fazenda do Município de Porto Esperidião-MT,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350